

ANEXO I (Termo)
PLANO DE TRABALHO

Instrumento que integra o Termo de Colaboração/Fomento, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pela Organização Parceiras.

Organização Parceira:

Nome: Instituto de Leitura Quindim

CNPJ: 31.881.967/0001-53

Endereço: Rodovia RSC-453, 2780 Salão Comercial SIC 00304

Cidade: Caxias do Sul

Estado: Rio Grande do Sul

CEP: 95110-900

DDD/Fone: (54)99962-5177

E-mail: institutodeleituraquindim@gmail.com

Responsável:

Nome do responsável legal: Volnei Cunha Canônica

CPF: 68396880034

RG: 2052661986

Órgão expedidor: SSP/RS

Cargo/função: Presidente

Endereço: Travessão Solferino, 1728, Bairro Cruzeiro

Cidade: Caxias do Sul

Estado: Rio Grande do Sul

CEP: 95110-900

Telefone: (21)98751.4749

E-mail: institutodeleituraquindim@gmail.com

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto:	Bibliotecas Móveis Quindim para a Primeira Infância e oficinas para o Carnaval	
Período de execução:	Início	Término
	APDOE	
Identificação do Objeto:	Carrinhos bibliotecas em instituições como casas-lar, abrigos, centros de convivência e fortalecimento de vínculos e oficinas de adereços, figurinos e alegorias nas escolas de samba de Caxias do Sul.	
Justificativa da proposição	Pode-se enumerar ao menos quatro motivos que estão na base da realização deste projeto, a saber: i) prestar auxílio ao Estado na efetivação do art. 215 da Constituição brasileira; ii) amparar as escolas de educação infantil de gestão compartilhada na obtenção de acervo literário de qualidade; iii) colaborar com o município, desde que este não possui verba para aquisição de tais acervos para essas instituições específicas; e iv) melhorar a formação dos profissionais na atuação como mediadores de leitura e formação de novos leitores. Em relação ao primeiro motivo, lembramos que o art. 215 da Constituição prevê que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.” Sendo, então, a literatura como arte, e o livro enquanto sua cristalização, a representação da cultura de um povo e de sua língua, nos encontramos diretamente comprometidos com a garantia desses direitos fundamentais definidos pela nossa República. A segunda de nossas motivações possui uma relação estreita com a primeira. Desde que o Programa Nacional do Livro Didático não contempla as escolas de gestão compartilhada, nos encontramos na situação de vermos desassistidas do direito supracitado, uma grande quantidade de jovens cidadãos brasileiros. Onde, dentro de nossas possibilidades, propomos garantir o acesso a ele para mais ou menos 1.200 crianças em nosso município. O terceiro e o quarto motivos dizem respeito às condições regionais da realização de nosso projeto. O quarto motivo pode ser traduzido também como uma busca constante pela melhoria na capacitação dos educadores em geral, que desempenham um papel extremamente importante na formação das crianças, dos jovens e dos adultos. Ressalta-se ainda que os motivos apresentados tem por base e fundamento a pesquisa realizada pelo Instituto Pró-Livro pelo nome de “Retratos da leitura”, encomendada ao Insper. Os resultados apresentados em 2019, no que diz respeito às bibliotecas, informa que 61% das escolas da rede pública não	

possuem bibliotecas ou salas de leitura. Isso justifica o dado da mesma pesquisa que nos informa que ao menos 53% da população brasileira não lê.

O Carnaval caxiense, desde 2015, foi inviabilizado pela administração municipal. Em 2023, começou uma retomada do Carnaval. Com o desmonte de todos esses anos e sem investimentos financeiros e de formação fica difícil essa continuidade. Isso nos motivou a pensar um projeto que contribua para a formação de novos carnavalescos, da valorização das manifestações populares e do resgate da memória deste patrimônio nacional. As escolas de Carnaval estão sediadas em bairros vulneráveis da cidade e este projeto contribui para que essas comunidades tenham acesso à formação, à cultura e melhorem a sua autoestima.

Já sobre o Carnaval caxiense iniciou nos clubes sociais e, entre os anos 60 e 70, ocorreram desfiles de rua com escolas de samba de agremiações de bairros populares e suas lideranças. Desde então, o Carnaval de Rua das Escolas veio em um crescente tornando-se uma referência no estado. Infelizmente, em 2015, os desfiles foram suspensos, com a decisão unilateral da então administração municipal, que os inviabilizou financeiramente, gerando o desmonte das escolas, barracões e instrumental. No final do ano de 2023, a Secretaria Municipal da Cultura, convidou as escolas de samba locais para que se mobilizassem à retomada do Carnaval de Rua de Caxias do Sul. Uma verba pública foi destinada ao evento, advinda do Fundo de Apoio à Cultura – FAC -RS, Secretaria da Cultura – governo do Estado do Rio Grande do Sul (edital03/2023 – Chamada Pública de Co-investimento – Eventos Culturais Populares da SEDAC), que apesar de pequena para o tamanho das necessidades possibilitou o início de um novo tempo carnavalesco. As 04 Escolas de Samba, inscritas em 2022/23, realizaram um belo Carnaval de Rua, em um retorno simples, mas muito emocionante para os participantes, às suas comunidades e todo o contexto de uma cidade que se pretende plural. Em 2025, o desfile do Carnaval de Rua voltou com força devido a uma emenda parlamentar da Deputada Federal Denise Pessoa destinada a oficinas de adereços, figurinos e ritmo. Esse recurso possibilitou uma maior profissionalização dos agentes carnavalescos e artistas das comunidades. Atualmente o Carnaval caxiense conta com um grupo de trabalho pensando atividades, a profissionalização dos artistas, a divulgação e a memória desta manifestação cultural fundamental para a sociedade. Faz parte deste grupo de trabalho do Carnaval de Rua as seis Escolas de Samba ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA SÃO VICENTE, ACADEMICOS DA XV DE NOVEMBRO, ACADEMICOS DA PÉROLA NEGRA, UNIDOS DO É O TCHAN, ESCOLA DE SAMBA RECREATIVA E CULTURAL NAÇÃO VERDE E BRANCO, ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS FILHOS DE JARDEL e as entidades Instituto Samba e Instituto de Leitura Quindim, comprovando assim o sucesso da retomada do

	Carnaval de Caxias do Sul/RS e a importância da sua realização continuada e cada vez mais abrangente.
Indicação do público-alvo	O público-alvo das bibliotecas-móveis serão 05 instituições, sendo 03 centros de acolhimento (abrigos), 01 casa-lar e 01 centro de convivência e fortalecimento de vínculos. Também 06 escolas de samba de Caxias do Sul, pretendem atingir com suas oficinas um público em torno de 240 pessoas das comunidades em que as escolas de samba estão inseridas.
Informações relativas às instalações, condições materiais, capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto	O Instituto de Leitura Quindim conta com uma sede física no Shopping Villagio Caxias. Este espaço conta com um setor administrativo, uma biblioteca com mais de sete mil títulos de literatura de qualidade para a infância e a juventude, uma livraria e um ateliê artístico. A equipe é composta por seis pessoas, somada a um quadro de voluntários.

3 – METAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

As metas representam a parcela quantificável do objeto descrito no plano de trabalho. Elas têm relação com os fins (resultados, efetividade) e não com os meios.

Uma meta sempre deve ser:

Específica – deve ser determinado o que será alcançado e as ações/etapas necessárias;

Mensurável – deve ser definido indicadores para avaliar o atingimento;

Atribuível – deve ser determinado quem é o responsável por alcançar a meta;

Realista – devem ser definidas metas que possam ser atingidas, considerando-se os recursos; disponíveis e a capacidade operacional e técnica dos responsáveis;

Temporal – devem ser estabelecidos prazos para o controle das metas.

3.1 – QUADRO DE METAS

Meta	Especificação	Forma de Comprovação
1. Contratação e produção de profissionais e materiais gráficos e carrinhos-bibliotecas, entre prestadores de serviço e empresas, para a preparação e divulgação do projeto. Bem como o direcionamento da verba para as escolas de samba de Caxias do Sul para produção das oficinas carnavalescas.	Esta etapa prevê a contratação do seguinte quadro e aquisição de materiais: 1. Contratação de produtor executivo; 2. Contratação de Coordenação de Produção 3. Contratação de Assistente 1 de Produção 4. Contratação de Assistente 2 de Produção 6. Contratação de tradutores em libras; 7. Contratação de assessoria contábil; 8. Contratação de assessoria jurídica; 9. Aquisição de materiais diversos	A comprovação se dará através das notas fiscais, fotos e filmagens com as devidas datas, material de divulgação, publicação em jornais, revistas, redes sociais, reportagens televisivas e relatórios.

10. Confecção de carrinhos-bibliotecas
11. Realização de relatórios finais do projeto para prestação de contas;
12. Contratação de assessoria de imprensa
13. Contratação de designer para criação das peças gráficas;
14. Confecção de 150 cartazes sendo 50 para as bibliotecas e 100 para as oficinas de Carnaval;
15. Confecção de 1000 programas para divulgação das oficinas de Carnaval;
16. Confecção de 25 panfletos virtuais a serem postados no Instagram com audiodescrição;
17. Confecção de 11 banners (05 para as bibliotecas e 06 para as escolas de Samba);
18. Confecção de 20 programas em Braille;
19. Confecção de 20 programas em letra aumentada;
21. Repasse de recursos para as escolas de samba de Caxias do Sul para compra de material e pagamento de oficineiros e profissionais para a realização das oficinas.

2. Execução das atividades nas escolas com os artistas; entrega dos carrinhos bibliotecas e; formação dos profissionais presentes nas instituições para o trabalho contínuo com a mediação de leitura e os carrinhos-bibliotecas. Realização e acompanhamento das oficinas de carnaval.	1. Contratação dos artistas para a circulação nas instituições; 2. Realizar o implementação das bibliotecas móveis nas 05 instituições; 3. Realizar a circulação dos artistas nas 05 instituições para promover o livro, a leitura e a literatura; 4. Continuação do pagamento do produtor executivo, coordenador de produção, assistentes de produção 1 e 2 e assessoria contábil. 5. Contratação de fotógrafo para registro das atividades e divulgação na imprensa.	A comprovação se dará através das notas fiscais, fotos e filmagens com as devidas datas, material de divulgação, publicação em jornais, revistas, redes sociais, reportagens televisivas e relatórios.
---	--	--

3.2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução descreve a implementação do projeto em termos de metas, etapas ou fases, bem como prazos. Deve ser apresentada planilha que descreva claramente o cronograma de execução.

Meta	Especificação	Indicador Físico	Valor	Duração
------	---------------	------------------	-------	---------

Etapa		Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor total	Início	Término
1.	1.Produutor executivo	Mês	12	1.800,00	21.600,00	Novembro/25	Novembro/26
1.	2.Coordenador de produção	Mês	8	1.280,00	10.240,00	Fev/26	Set/26
1.	3.Assistente de produção 1	Mês	7	800,00	5.600,00	Mar/26	Set/26
1.	4.Assistente de produção 2	Mês	7	800,00	5.600,00	Mar/26	Set/26
1.	5. Artistas para circular nas bibliotecas-móveis	Cachê	15	700,00	10.500,00	Fev/25	Set/26
1.	6.Tradutores em LIBRA para atividades nas instituições (5) e nas escolas de samba (6)	Cachê	11	350,00	3.850,00	Dez/25	Set/26
1	7.Assessoria contábil	Mês	12	800,00	9.600,00	Nov/25	Nov/26
1.	8.Assessoria jurídica	Mês	1	805,00	805,00	Dez/25	Dez/25
1.	9.Aquisição de materiais diversos						
1.	9.1.Tapetes	Un	5	695,00	3.475,00	Dez/25	Jan/26
1.	9.2.Almofadas	Un	150	39,90	5.985,00	Dez/25	Jan/26
1.	9.3.Carrinhos-biblioteca	Un	5	2500,00	12.500,00	Dez/25	Jan/26
1.	9.4.Livros	Un	500	55,32	27.660,00	Dez/25	Jan/26
2.	1.Assessoria de imprensa	Mês	4	1.000,00	4.000,00	Mar/26	Set/26
2.	2.Designer para o material das bibliotecas e para as oficinas	Mês	1	5.000,00	5.000,00	Dez/25	Jan/26
2.	3. Cartazes	Un	150	4,50	675,00	Dez/25	Fev/26
2.	4.Programas de divulgação das oficinas	Un	1000	1,80	1.800,00	Dez/25	Fev/26
2.	5.Cards virtuais com audiodescrição para as redes sociais	Un	25	50,00	1.250,00	Dez/25	Set/26

2.	6. Banners (05 para as bibliotecas móveis e 06 para as escolas de samba)	Un	11	160,00	1.760,00	Dez/25	Fev/26
2.	7. Programas em braile	Un	20	16,00	320,00	Dez/25	Fev/26
2.	8. Programas em letra aumentada	Un	20	14,00	280,00	Dez/25	Fev/26
2.	9. Fotografia	Diárias	15	500,00	7.500,00	Fev/26	Set/26
3.	1. Oficinas Carnaval (12 oficinas)	Serviços	12	2.500,00	30.000,00	Dez/25	Fev/26

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O plano de aplicação refere-se ao desdobramento da dotação (verba) nos elementos previstos. Tais gastos devem, entretanto, ser desdobrados conforme os elementos de despesa previstos nas normas de contabilidade pública. Apresentar planilha que demonstre o plano de aplicação detalhado

Especificação	Valor (R\$)
1.1. Produtor executivo	R\$ 21.600,00
1.2. Coordenador de produção	R\$ 10.240,00
1.3. Assistente de produção 1	R\$ 5.600,00
1.4. Assistente de produção 2	R\$ 5.600,00
1.5. Artistas para circular nas bibliotecas-móveis	R\$ 10.500,00
1.6. Tradutores em LIBRA para atividades nas instituições (5) e nas escolas de samba (6)	R\$ 3.850,00
1.7. Assessoria contábil	R\$ 9.600,00
1.8. Assessoria jurídica	R\$ 805,00
1.9.1. Tapetes	R\$ 3.475,00
1.9.2. Almofadas	R\$ 5.985,00
1.9.3. Carrinhos-biblioteca	R\$ 12.500,00
1.9.4. Livros	R\$ 27.660,00
2.1. Assessoria de imprensa	R\$ 4.000,00
2.2. Designer para o material das bibliotecas e para as oficinas	R\$ 5.000,00

2.3. Cartazes	R\$ 675,00
2.4. Programas de divulgação das oficinas	R\$ 1.800,00
2.5. Cards virtuais com audiodescrição para as redes sociais	R\$ 1.250,00
2.6. Banners (05 para as bibliotecas móveis e 06 para as escolas de samba)	R\$ 1.760,00
2.7. Programas em braile	R\$ 320,00
2.8. Programas em letra aumentada	R\$ 280,00
2.9. Fotógrafo	R\$ 7.500,00
3.1. Oficinas Carnaval (12 oficinas)	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$170.000,00

5 – EQUIPE DO PROJETO

Nome Completo	Função no projeto	Remuneração (R\$)	É integrante da OSC?
Graziela Cunha Canônica	Produtor Executivo	1.800,00	Sim/MEI
Leonardo Baccega Buziki	Coordenação de Produção	1.280,00	Sim/MEI
Priscila Weber	Assistente de Produção 1	800,00	Sim/MEI
Douglas Giacomelli	Assistente de Produção 2	800,00	Sim/MEI
Patrick Josué Mezzomo	Assessoria Jurídica	805,00	Não
ASPEC CONTAB E ASSES LTDA	Assessoria Contábil	800,00	Não
Dinâmica Conteúdo Inteligente	Designer	5.000,00	Não
Adri Silva Agência de Conteúdo	Assessoria de Imprensa	1.000,00	Não
Marina Rech	Fotógrafa	500,00	Não
Artistas da cidade de Caxias do Sul	Bate-papo, contação de histórias e oficinas	700,00	Não

Escolas de samba	Oficinas nas comunidades	5.000,00	Não
------------------	--------------------------	----------	-----

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (00,00)

É o desdobramento da aplicação dos recursos financeiros em parcelas mensais, de acordo com a execução do projeto.

6.1 – CONCEDENTE

META	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.	R\$116.520,00				R\$53.480,00	

2.						
----	--	--	--	--	--	--

3.						
----	--	--	--	--	--	--

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
------	--------	--------	--------	---------	---------	---------

1.						
----	--	--	--	--	--	--

2.						
----	--	--	--	--	--	--

Meta	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

Meta	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
------	---------	---------	---------	---------	---------	---------

7 – GESTOR:

Nome: Volnei Cunha Canônica
CPF: 683.968.800-34
DDD/Fone: (21) 98751.4749
E-mail: volneicanonica@gmail.com

8 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização Parceira, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Caxias do Sul, 13 de agosto de 2025

Volnei Cunha Canônica
Presidente do Instituto de Leitura Quindim

8 – APROVAÇÃO:

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO representante da Administração Pública.
